

PORTARIA



GABINETE
DO PREFEITO



Página 1 de 2

Portaria nº. 2.997/2022
De 27 de janeiro de 2022

Dispõe sobre designação de membros responsáveis pela Comissão Técnica responsável pela análise e julgamento do material que será utilizado para o fardamento personalizado a ser distribuído para os alunos da rede pública de ensino do MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 79, XXIX da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar o material a ser utilizado nos fardamentos dos alunos da rede pública municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores públicos para a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO TÉCNICA**, a fim de auxiliar o Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio na análise e julgamento do material que será utilizado para o fardamento personalizado a ser distribuído para os alunos da rede pública de ensino do município de Simão Dias/SE, pelo licitante vencedor do certame Licitatório, instaurado pelo Edital de Pregão Presencial nº 001/2022 PMSD, composta pelos seguintes membros e suas funções:

Servidor	Função	CPF
Manuela Silva Messias Soares	Presidente	038.320.725-86
Angela Santos Siqueira	Membro	590.595.165-91
Josefa Marcela de Oliveira Goes	Membro	005.032.415-20

Art. 2º. A Comissão, ora constituída possui plenos poderes para classificar ou desclassificar a amostra de material e verificar se o produto atende aos requisitos inseridos no Termo de Referência por meio de análise técnica com base nas especificações estabelecidas no Pregão Presencial nº 001/2022PMSD.

Art. 3º. Os serviços prestados pela Comissão, serão considerados de relevância, sem ônus para a municipalidade.

Art. 4º. O mandato dos membros da presente comissão encerra com a finalização da Avaliação.

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE
DO PREFEITO



Página 2 de 2

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>